

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020
SISTEMA HÍDRICO ESTREITO E COVA DA MANDIOCA (MG e BA)
Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca.
- Vigência: Junho de 2019 a maio de 2020.
- Data e local: Reunião realizada em 29 de maio de 2019 em Urandi (BA).
- Participantes: Anexo I.
- Pauta da reunião: I – Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens – geração de energia fotovoltaica; II – Marco Regulatório – REVISÃO e cumprimento; III – Alocação de Água 2018/2019 - compromissos e ações; IV - Alocação de Água 2019/2020; V - regra de operação da comporta do canal adutor; VI – Usos que independem de outorga e cobrança pelo uso; VII - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA - ESTREITO

- 1.1 Usos sujeitos às Resoluções ANA nºs 584/2017 e 101/2018.
- 1.2 Cota e volume do reservatório Estreito em 30/04/2019: 491,27m – 22,31hm³
- 1.3 Estado hidrológico VERMELHO, **situação de ESCASSEZ HÍDRICA**, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO - ESTREITO

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Vermelho	<= 24 hm ³	<= 491,53 m	Abastecimento público	<= 60	<= 100%
			Abastecimento público Núcleos I e II	<= 3	<= 100%
			DIPE - Trechos I e II	<= 81,7	<= 20%
			Demais usos entorno Estreito	<= 27,8	<= 20%

Antônio Cláudio


2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 - ESTREITO

2.1 Durante o período de vigência deste Termo (junho de 2019 a maio de 2020), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.

TABELA 2 - ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – ESTREITO					
Uso	Vazão média anual (L/s)		Condição de uso		
Abastecimento público Espinosa	60		100%		
Abastecimento público Núcleos I e II do DIPE	3		100%		
DIPE Trechos I e II	I.	204	I.	50% de junho a novembro de 2019	
	II.	40	II.	10% de dezembro/19 a maio de 2020	
Usos no entorno do reservatório	I.	69	I.	50% de junho a novembro de 2019	
	II.	14	II.	10% de dezembro/19 a maio de 2020	

2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

3. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA – COVA DA MANDIOCA

3.1 Usos sujeitos às Resoluções ANA nºs 584/2017 e 101/2018.

3.2 Cota e volume do reservatório Cova da Mandioca em 30/04/2019: 486,26 m – 25,55 hm³.

3.3 Estado hidrológico AMARELO com forte tendência ao EH Vermelho, situação de ESCASSEZ HÍDRICA, conforme apresentado na Tabela 3.

TABELA 3 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO – COVA DA MANDIOCA

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Amarelo	Entre 25,40 e 80,45 hm ³	Entre 486,23 e 492,89 m	Abastecimento público Núcleos I e II	3,0	100%
			DIPE - Trechos I e II	Entre 81,7 e 408,4	Entre 20 e 100%
			Demais usos entorno Estreito	Entre 27,8 e 138,8	Entre 20 e 100%

4. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – COVA DA MANDIOCA

4.1 Durante o período de vigência deste Termo (junho de 2019 a maio de 2020), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 4.

TABELA 4 - ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – COVA DA MANDIOCA			
Uso	Vazão média anual (L/s)		Condição de uso
Abastecimento público Núcleos III e IV do DIPE	3		100%
DIPE Trechos III e IV	I.	427	I. 50% de junho a novembro de 2019
	II.	75	II. 10% de dezembro/19 a maio de 2020
Usos no entorno do reservatório	I.	85	I. 50% de junho a novembro de 2019
	II.	15	II. 10% de dezembro/19 a maio de 2020

4.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

5. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

5.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Mirorós constam das Tabelas 5 e 6.

TABELA 5 – Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório	CODEVASF / ANA	Diária
1.2	Medição de volumes captados para abastecimento público de Espinosa	COPASA	Mensal
1.3	Medição de volumes captados para o DIPE	DIPE	Mensal
1.4	Verificação da cota de adução por gravidade para o DIPE I e II	CODEVASF	Urgente
1.5	Verificação do valor captado pela irrigação no entorno pela ANA por meio dos hidrômetros e do consumo de energia elétrica	ANA	2019
1.6	Complementação de réguas de monitoramento de cotas dos açudes	INEMA	Quando necessário
2	Regulação de usos		
2.1	Instalação de hidrômetros em conformidade com a Resolução ANA nº 101/2018	Outorgados	Urgente
2.2	Proposta de revisão dos critérios para instalação de hidrômetros	Comissão Gestora	2019
2.3	Fiscalização dos usos	ANA	Contínua

TABELA 6 – Compromissos e Ações - 2019/2020

Item	Atividade	Responsável	Prazo
3	Outras ações		
3.1	Avaliação de aprimoramentos na cobrança pelo uso dos recursos hídricos, em especial quanto à vazão outorgada em situação de escassez hídrica e à comunicação de valores medidos por usuários não incluídos no art. 5º da Resolução ANA/IGAM nº 52/2018	Comissão Gestora e CBH Verde Grande	2019
3.2	Relatório com os volumes mensais captados, devidamente medidos, pelos usuários do entorno dos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca	Comissão Gestora	Mensal
3.3	Encaminhamento do relatório sobre os volumes captados, devidamente medidos, em 2019 para a coordenação de cobrança da ANA visando subsidiar os valores a serem pagos em 2020	ANA/COMAR	Janeiro de 2020
3.4	Estudos e proposições à ANA para a proposta de instalação de placas fotovoltaicas no açude visando a operação e manutenção da barragem	Comissão Gestora e CBH Verde Grande	2019
3.5	Estudo de alternativas para atendimento à cidade de Espinosa	Comissão Gestora / COPASA	2019

5.2 As informações apresentadas nas Tabelas 5 e 6, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

5.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

6. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

6.1 Fica instituída a Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Verde Pequeno para o Acompanhamento da Alocação, com as seguintes atribuições:


- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da ANA e da Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Verde Pequeno e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Urandi (BA), 29 de maio de 2019.



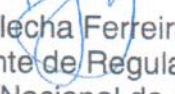
Wilde Cardoso Gontijo Júnior
COMAR/SRE
Agência Nacional de Águas - ANA



Tatiany Cerqueira Novais Santana
Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Verde Pequeno

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

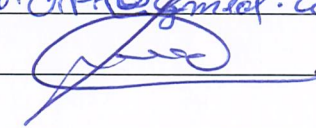
O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião
Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

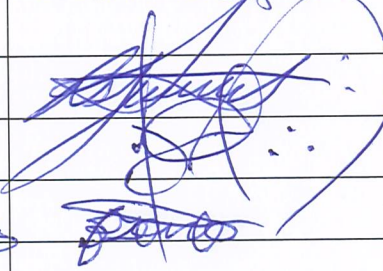
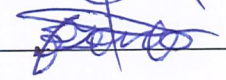
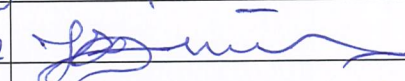
ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 29/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. Jurandir V. Lima	COPASA-MG	38-99386-0297	JURANDIR.LIMA@COPASA.COM.BR
2. HAROLD M. SANTOS	COPASA-MG	38-99382-3260	HAROLD.SANTOS@COPASA.COM.BR
3. André dos Anjos Cardoso	COPASA MG	31-99295 3712	andre.anjos@copasa.com.br
4. Robson Ferreira Suelbst	Di PE	38 994222542	Presidente.dipe@gmail.com
5. Luciano NOBRE	ALTO DAS PORTINHAS	(38) 99125-3546	
6. Josefa Ferreira Junior		38 99173679	
7. Justen Ferreira Lima			
8. Tony Paulo Soares Costa		991360340	
9. Lidia Rodrigues de Sousa			
10. Manoel Nicolau de Souza	CODEVASF - JESR	⁹⁹⁹⁵⁶⁻⁵⁷⁵⁷ 77 3481-8095	manoel.souza@codvasf.gov.br
11. Aparecida Fortunado de Souza		991239106	Falciama.Fortunado@yahoo.com
12. JOAO BATISTA DOS SANTOS	INTERR	3452 9009	JOAO.SANTOS@INTERR.BR.GOV.BR
13. Juscélia Ferreira de Souza	ONG PRISMA	99148-0019	juscj_28@hotmail.com
14. Voltemer V. S. Costa		999100733	
15. Leideuice B. Rocha	Barragem Estreito	391382031	Rocha-Rodriguez@ig.com.br
16. Demuque Antunes dos Santos	B. EST.	99196 1759	ED ANTUNES.COM.BR
17. Valdeir Soares de Oliveira	B. T	99174 5467	

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 29/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. Rodrigo Souza Rocha	B. EST.	38-99160-0990	Rocharodrigo@gmail.com
19. Adilson Bezerra	P. NUCLEO II	38 999101101	LOTE 91
20. Joelma Patrícia Rocha Patz	Ass. B. Vista Rio Verde	(77)99159-0624	joelmapatz76@gmail.com
21. Roberto Carneiro	NUCLEO II		
22. João Semedo Cruz	NUCLEO II	449130457	
23. JOSE ROCHA DA SILVA	38 9917222205	ENZA	
24. Jairo de Oliveira	ENZA	77981510004	
25. Antonio Guimaraes Souto		536	
26. Clemente Frazão Brito	NUCLEO III		
27. Jero Adriano F. Brito	NUCLEO III		
28. Carlos Luiz de Góes			
29. Adão Carlos Rodrigues			
30. Gabriel Carlos Rodrigues			
31. Mateus Silveira Oliveira	STAR Urandi		mateusoliveira.silveira@gmail.com
32. Daniel Roberto Galvão			
33. Severino de Jesus Rodrigues	Estreito IV		
34. Washington da Silva	Estreito II		

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 29/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
35. <i>Wagner de Jesus Rodrigues</i>	<i>Núcleo II</i>		<i>80 A</i>
36. <i>Luiz Rodrigues de Oliveira</i>	<i>Núcleo II</i>	<i>(78) 9885-4947</i>	<i>10.9</i>
37. <i>Cristiana de Sá Paolão</i>	<i>Núcleo II</i>	<i>(77) 991150839</i>	
38. <i>Spinter Santos Silva</i>	<i>Núcleo II</i>	<i>(38) 998438003</i>	<i>X</i>
39. <i>Adriano de Sá</i>			
40. <i>Priscilla David Neto</i>	<i>UGRFAPOR</i>	<i>(77) 992032803</i>	
41. <i>Marcelo de Barros</i>	<i>CODEVASF</i>	<i>(77) 3151-1011</i>	<i>marcelo.pereira@codevasf.gov.br</i>
42. <i>Juliana F. de S. Franca Martins</i>	<i>STTR de Urandi / Comitê CBH</i>	<i>(77) 99119-5264</i>	<i>ffranca@urandi.ba.gov.br</i>
43. <i>Reidiane F. Galvão</i>	<i>STTR de Urandi (BBA)</i>	<i>(77) 99191-2225</i>	<i>reidiane@urandi.ba.gov.br</i>
44. <i>José Wilson Ferraz</i>			
45. <i>Raimundo Sérgio Jr</i>	<i>Núcleo III</i>	<i>99975 8240</i>	
46. <i>André C. Faria</i>	<i>CODEVASF / 2º ECU</i>	<i>773451-1011</i>	
47. <i>Saturônio B. Sousa</i>	<i>Eng 30</i>	<i>71994390350</i>	
48. <i>Alicia Pereira Silva</i>	<i>Eng 30</i>	<i>77997340330</i>	
49. <i>Paulo Roberto Camargo F.</i>	<i>Núcleo I</i>	<i>3899070012</i>	
50. <i>João Dias da Silva</i>	<i>Barra - Estreito</i>	<i>38991507808</i>	<i>Jean 22Neres@yahoo.com.br</i>
51. <i>Antônio Costa</i>			

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 29/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
52. Geivaldo Dias de Santana	P.M.U. - SEC FINANÇAS	77-99137-2556	SANTANAGDS@GMAIL.COM
53. Florivaldo de Jesus	P.M.E. Direto S. Agrícola	38-991544955	Florivaldo.jesus@fau...
54. Adriano P. Roshlyn	Venarchon	991303433	
55. Floris Henrique Miranda Silva	P.M.E. Soc. Agricultura	38-992302296	secretaria-agricultura-expansao@gmail.com
56. Antonio Fernando Farias	MUCCO II	77-999659929	
57. Sebastião Carlos Brito Alves	ANTONIO ESTREITO	77-991259433	
58. José Marcos Lotrim Estreito II		38-998259525	-
59. [Handwritten]	COOPERASA		
60. José Espirito Santo	PMU. SEC. M. Debr	77-991208656	joze@espisanto.com.br
61. João Carlos Soares	MUCCO II	77-917216259	
62. Fernando R. Pontes	Reservatório Estreito	38-991850550	FernandoPontes
63. [Handwritten]			
64. CARLOS SANTOS GOUVEIAS	APROCAR	77-991318237	
65. Renata Carvalho Santana		77-991780680	RENATACARVALHO.ESN@GMAIL.COM
66. José Manoel de Sá			
67. WILSON TOEWS DOHL	Trigante Estreito III	(77)981065465	WILSON@AGRODOHL.com.br
68. João Carlos Soares			

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 29/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
69. Juarez R. Boleiro		995323870	
70. Julio S. Nunes			
71. Ribeiro David Gomes de Jesus		7799187451	
72. Antonio das Neves		(77)991533567	msprovidencia@hotmail.com
73. Antonio Moreno Reis			
74. Tatianny C. Novais Santana	Prefeitura de Mortugola	(77)99195-8668	taty-novais@hotmail.com
75. Domenico Machado Junior	CODEVASF R/SK	(38) 2104-7829	domenico.junior@codevasf.gov.br
76. Admarcio S. Guimarães			
77. Jorge Alves de Oliveira			
78. Celso Roberto O Silva			
79. Francisco E. Geraldes		77 99113190	
80.			
81.			
82.			
83.			
84.			
85.			

Ofício Circular nº 30/2019/SRE-ANA
Documento nº 02500.027078/2019-84

Brasília, 2 de maio de 2019.

Aos Senhores Representantes

Assunto: **Reunião anual de alocação de água do sistema hídrico Estreito e Cova da Mandioca 2019-2020.**

Referência: 02501.001153/2011-10

Senhores (a) Representantes,

1. Convidamos representante da Instituição a participar de reunião para Alocação de Água do sistema hídrico constituído pelo reservatório **Estreito e Cova da Mandioca**, a ser realizada de 09h00 às 12h00 do dia 29 de maio de 2019, no Auditório da Câmara dos Vereadores de Urandi, Rua Quinze de Novembro, 57, Centro - Urandi - BA.
2. A pauta da reunião é a seguinte:
 - a) Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens - geração fotovoltaica
 - b) Revisão do Marco Regulatório do sistema hídrico
 - c) Alocação 2018/2019 – compromissos e ações
 - d) Alocação de Água 2019/2020
 - e) Regra para operação da comporta do canal adutor
 - f) Uso que independe de outorga de direito de uso
 - g) Comissão de Acompanhamento da Alocação 2019/2020 - constituição e atribuições
3. Entre os convidados estão:
 - o SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia
 - o SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
 - o INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
 - o EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
 - o SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais
 - o IGAM - Instituto Mineiro de Gestão de Águas
 - o COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 - o CODEVASF - Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
 - o Membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – CBH Verde Grande
 - o Comissão Gestora do Rio Verde Pequeno
 - o Agência Peixe Vivo



- o Prefeituras e Câmaras Municipais de Espinosa (MG), Urandi (BA) e Sebastião Laranjeiras (BA)
 - o Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal
 - o Usuários de Água dos Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca
 - o Sociedade em geral
4. Solicitamos que divulguem a realização desta reunião a todos os interessados pelos usos da água do açude em referência.
5. Nomeio o Especialista em Recursos Hídricos Wilde Cardoso Gontijo Júnior para os contatos que se façam necessários, por meio do e-mail wilde.gontijo@ana.gov.br ou do telefone 061 2109-5512.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e a Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Pequeno convidam os interessados a participarem da reunião anual de alocação de água do sistema hídrico **Estreito e Cova da Mandioca**, conforme segue:

Convidados:

- SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia
- SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
- INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
- EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
- SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais
- IGAM - Instituto Mineiro de Gestão de Águas
- COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais
- CODEVASF - Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
- Membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – CBH Verde Grande
- Comissão Gestora do Rio Verde Pequeno
- Agência Peixe Vivo
- Prefeituras e Câmaras Municipais de Espinosa (MG), Urandi (BA) e Sebastião Laranjeiras (BA)
- Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal
- Usuários de Água dos Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca
- Sociedade em geral

Data: 29 de maio de 2019 (quarta-feira)
Horário: 09h00 às 12h00
Local: Auditório da Câmara dos Vereadores de Urandi
Rua Quinze de Novembro, 57, Centro - Urandi – BA

Pauta da reunião:

1. Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens - geração fotovoltaica
2. Revisão do Marco Regulatório do sistema hídrico
3. Alocação 2018/2019 – compromissos e ações
4. Alocação de Água 2019/2020
5. Regra para operação da comporta do canal adutor
6. Uso que independe de outorga de direito de uso
7. Comissão de Acompanhamento da Alocação 2019/2020 - constituição e atribuições

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Comissão Gestora BH Verde Pequeno
JULIANA ARANHA
Presidente